

EDITAL DE REMATRÍCULA 2020/2 CURSOS PRESENCIAIS

1. Pelo presente edital informamos que o período da rematrícula financeira será **de 22 de junho** (a partir das 13 horas) **a 01 de julho de 2020**, para os cursos presenciais: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Produção Industrial, Serviço Social e Recursos Humanos.

2. A rematrícula acadêmica será de **16 a 20 de julho de 2020**. A rematrícula só estará **concluída** após o encerramento desta etapa..

A Faculdade se reserva o direito de não matricular fora do prazo deste edital, independente do número de vagas disponíveis.

3. A rematrícula é um ato formal destinado a vincular o acadêmico a instituição, e é com ela que se inicia o período acadêmico a cada semestre letivo, com um vínculo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que, por sua vez, gera para o aluno o compromisso/responsabilidade de pagar as mensalidades.

4. As rematrículas serão feitas somente por meio do link “SERVIÇOS ACADÊMICOS” localizado no site da instituição www.unisecal.edu.br

4.1. Não conseguirão realizar a rematrícula os acadêmicos que se encontrem com pendências junto ao departamento financeiro ou Biblioteca, cabendo ao interessado providenciar a regularização antes do encerramento do prazo de rematrícula.

4.2. O aluno que estiver com pendência de documentação em qualquer departamento ou em situação financeira irregular — como mensalidades em atraso, por exemplo — deverá regularizá-la para efetivar a rematrícula pelo site, conforme descrito no item 3, e precisará procurar o departamento responsável para resolver a situação até a data limite para rematrícula, conforme descrito no item 1. Somente após a regularização de quaisquer pendências é que a rematrícula poderá ser realizada, conforme descrito no item 3.

5. A rematrícula não efetuada dentro do prazo implicará na **perda da vaga, abandono** do curso e a **desvinculação** do aluno da Faculdade. A solicitação de nova vaga/rematrícula poderá ser feita mediante abertura de protocolo e pagamento de taxa de **R\$ 50,00**. Sendo de responsabilidade do aluno o cumprimento dos prazos deste edital, não haverá isenções de taxa para este protocolo.

6. Bolsa **PROUNI** e Bolsa **Secal Social** – As rematrículas dos alunos que possuem bolsa pelo PROUNI ou Bolsas Secal Social devem ser realizadas pelo site normalmente, sendo que suas bolsas serão **renovadas automaticamente** pelo departamento responsável.

7. Somente após o pagamento do boleto gerado na rematrícula financeira, será liberada a rematrícula acadêmica de acordo com as datas de edital. A rematrícula só estará finalizada após o encerramento desta etapa..

As instruções do procedimento de rematrícula estão disponíveis no menu Serviços Acadêmicos/Secretaria/Rematrícula, em www.unisecal.edu.br.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2020.
Secretaria Acadêmica